



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Vigésima Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
19(dezenove) de outubro do ano de
2023(dois mil e vinte e três).-----**

Às dez horas do dia 19(dezenove) de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, André Luis Lobo Filho, Atila Monteiro de Campos Motta, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 17/10/23. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA: 17/10/2023; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO - OUTORGADO: SENHOR EVERTON FARIAS ROCHA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADO: SENHOR MAURÍLIO FERREIRA PIRES JUNIOR; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 e RESOLUÇÃO 1.471 DE 03 DE MAIO DE 2018. SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (NÚCLEO LAGOS), ASSUNTO: HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR E DO SERVIDOR PÚBLICO - REPRESENTANTE: DENIZE ALVARENGA DE AZEVEDO; PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0008/2023 - MESA DIRETORA, DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023 QUE INSTITUI A MEDALHA JOSÉ BONIFÁCIO; VETO: 0161/2023 - MAGDALA FURTADO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 100/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE DETERMINA REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO, RECEBIDOS DA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, EM FUNÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS, CONFORME ABRANGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL VIGENTE SOBRE O TEMA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 256/2023); VETO: 0162/2023 - MAGDALA FURTADO, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO**

PROJETO DE LEI Nº 098/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 257/2023); **VETO: 0163/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 130/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES QUE INSTITUI O PROGRAMA NUTRICIONAL DIRECIONADO AO TRANSTORNO ALIMENTAR RESTRITIVO/EVITATIVO – TARE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,(OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 258/2023); **VETO: 0164/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 190/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONFERÊNCIA DE PRODUTOS APÓS O CLIENTE EFETUAR O PAGAMENTO NAS CAIXAS REGISTRADORAS DAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 259/2023); **VETO: 0165/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 218/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE GARANTE O DIREITO DE MEIA-ENTRADA ÀS PESSOAS QUE COMPROVAREM A CONDIÇÃO DE DOADORES DE SANGUE (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 260/2023); **VETO: 0166/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 285/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE INSTITUI O SISTEMA DE SEGURO PARA VEÍCULOS ESTACIONADOS NAS VIAS E NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS ABRANGIDOS PELO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO (PARQUÍMETRO) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 261/2023); **VETO: 0167/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 286/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL, AOS DOADORES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E MEDULA ÓSSEA, E, AINDA, AOS INSCRITOS NO REGISTRO NACIONAL DE DOADORES DE MEDULA ÓSSEA – REDOME NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 262/2023); **VETO: 0168/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 401/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROJETO BANDA MARCIAL CABO-FRIENSE. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 263/2023); **VETO: 0169/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 403/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PRÉVIA, POR MEIO DA INTERNET, DO CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, TAPA-BURACOS, PODA DE ÁRVORE, ROÇAGEM DE MATO EM ÁREAS VERDES, TROCA DE LÂMPADAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 264/2023); **VETO: 0170/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 409/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS AOS DOADORES DE SANGUE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 265/2023); **VETO: 0171/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 417/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL

ALENCAR QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO “PROFESSOR INOVADOR” AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, REDE PRIVADA E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 266/2023); **VETO: 0172/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 422/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE INSTITUI SEMANA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO PARA PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 267/2023); **VETO: 0173/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 423/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO “DIA DA SUPERAÇÃO” NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 268/2023); **VETO: 0174 /2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 425/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE RECONHECE OS RODEIOS CAMPEIROS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, PRÁTICA ESPORTIVA E DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA SOCIAL E ECONÔMICA PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 269/2023); **VETO: 0175/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 447/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE DISPÕE SOBRE O REORDENAMENTO DO TRÂNSITO E DA MOBILIDADE URBANA NOS ARREDORES DO 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR EM CABO FRIO PARA PROPORCIONAR MAIOR CELERIDADE E EFICIÊNCIA EM OPERAÇÕES DE SALVAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 270/2023); **VETO: 0176/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 479/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS QUE DETERMINA A INSTALAÇÃO DE GUICHÊ NO DEPÓSITO MUNICIPAL DE CABO FRIO PARA RECEBIMENTO DE DIÁRIA E IMEDIATA RETIRADA DE VEÍCULO (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 271/2023); **VETO: 0177/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 481/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE ESTABELECE PARÂMETROS PARA A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO TURÍSTICO ANUAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 272/2023); **VETO: 0178/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 483/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE CRIA PROCEDIMENTO ESPECIAL DE AUTODECLARAÇÃO, PARA FINS DE TORNAR MAIS ÁGIL O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 273/2023); **VETO: 0179/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 498/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 274/2023); **VETO: 0180/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 573/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR

MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FIAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE TELEFONIA, DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA, DE TELEVISÃO A CABO E DE OUTROS CABEAMENTOS CORRELATOS EM TODOS OS LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS A SEREM IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO, FIXANDO, AINDA, PRAZO FINAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TODA A FIAÇÃO AÉREA POR SUBTERRÂNEA, SOB PENA DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 275/2023); **VETO: 0181/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 588/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, NA MERENDA ESCOLAR, ADAPTADA PARA ALUNOS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES, EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 276/2023); **VETO: 0182/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 594/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE FICA CRIADO O SISTEMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA PESSOA COM SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DE CÂNCER. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 27/2023); **VETO: 0183/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 630/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE TORNA OBRIGATÓRIO EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E/OU CONGÊNERES O SERVIÇO DE EMPACOTADOR NOS CAIXAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 278/2023); **VETO: 0184/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE CRIA O PROJETO GELADEIROTECA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 279/2023); **VETO: 0185/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 188/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE E PERMANÊNCIA DE FISIOTERAPEUTA NAS MATERNIDADES, NOS CENTROS OBSTÉTRICOS E NOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 282/2023); **VETO: 0186/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 380/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS GRATUITOS À MULHER GESTANTE SOBRE OS CUIDADOS E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS A CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 283/2023); **VETO: 0187/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 471/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE ESTABELECE O DIREITO À PRESENÇA DE UM INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, PARA ACOMPANHAR AS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL, O TRABALHO DE PARTO E AS CONSULTAS NO PUERPÉRIO, DAS GESTANTES, PARTURIENTES E PUÉRPERAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 284/2023); **VETO: 0188/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO

TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 608/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE AUTORIZA O PODER PÚBLICO A IMPLANTAR O PROGRAMA MÉDICO NAS CRECHES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 285/2023); **VETO: 0189/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 407/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES INTEGRADAS PARA INDICAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 286/2023); **VETO: 0190/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 410/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ECONOMIA CRIATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 287/2023); **VETO: 0191/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 438/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE INSTITUI AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL E MORAL NO ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 288/2023); **VETO: 0192/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 453/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEREM INFORMADOS SOBRE A AUSÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 289/2023); **VETO: 0193/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 497/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR, QUE INSTITUI HOMENAGEM À FILÓSOFA E AMBIENTALISTA AMENA MAYAL, CONSTITUÍDA POR UM BUSTO A SER INSTALADO NA RUA QUE LEVA O SEU NOME, NO BAIRRO PASSAGEM. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 290/2023); **VETO: 0194/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 525/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE EMPREGOS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 291/2023); **VETO: 0195/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 537/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE CRIA O PROGRAMA TURISMO NA TERCEIRA IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 292/2023); **VETO: 0196/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 553/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE QUE SEJA INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O PROGRAMA DE CAMPANHAS PERMANENTES DE ORIENTAÇÃO, CONSCIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 293/2023); **VETO: 0197/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM

FELIZARDO, QUE ASSEGURA ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE APRENDIZAGEM, O DIREITO À APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E NAS ESCOLAS PRIVADAS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 294/2023); **VETO: 0198/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 593/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ONCOLOGIA INFANTIL E ENFERMIDADES CORRELACIONADAS – PRO-ONCOLOGIA INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 295/2023); **VETO: 0199/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 513/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE PARA PESSOAS COM NANISMO EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 296/2023); **VETO: 0200/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 467/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA DIGITAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 297/2023); **VETO: 0201/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 311/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOÇÕES BÁSICAS DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 298/2023); **VETO: 0202/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 227/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS DADOS RELATIVOS AO TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 299/2023); **VETO: 0203/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 569/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CABO FRIO O ESTUDO DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, ECONOMIA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 300/2023); **VETO: 0204/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 639/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO MIDIÁTICA NO PROGRAMA DE ENSINO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 301/2023); **VETO: 0205/2023 - MAGDALA FURTADO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 496/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS, QUE INSTITUI O PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 302/2023); **PROJETO DE LEI: 0095/2023 -**

LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO DE LACTANTES NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0105/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DETERMINA A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS, DROGARIAS OU QUAISQUER ESTABELECIMENTOS QUE, COMPROVADAMENTE, COMERCIALIZAREM DROGAS, MEDICAMENTOS OU INSUMOS FARMACÊUTICOS FALSIFICADOS OU ADULTERADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0300/2023 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA**, DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E PARA A GUARDA MARÍTIMA E AMBIENTAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0013/2023 - MIGUEL ALENCAR**, CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente solicitou que tivesse início a entrega de Moções de Aplausos. Após, franqueou a **Tribuna Livre** a senhora Denise Alvarenga, representante do Sindicato dos Professores, SEPE, que inicialmente lamentou que os direitos dos trabalhadores servidores do Executivo Municipal jamais tiveram sido respeitados. Disse que, não conseguia entender o motivo pelo qual a Legislação descumprida não causava espanto a ninguém. Disse que os trabalhadores da Educação não recebiam o piso salarial e os professores estavam sendo “desomenageados”. Disse, que apesar da publicação do Decreto instituído pelo prefeito José Bonifácio, enquadrando sessenta e oito pessoas, até aquela data, o mesmo não havia sido acatado. Disse ainda, que até mesmo havia concursados do certame de 2009 que ainda não foram chamados, apesar de terem feito o exame médico, que inclusive já havia caducado. Reiterou que desde maio o SEPE procedia denúncias e era um grande absurdo que até o momento nenhuma providência tivesse sido tomada, no sentido de dirimir tais situações. Observou que, o atual Secretário de Governo, João Roberto de Jesus da Silva, quando vereador fora autor de proposições que, na atualidade, trabalhando ao lado da prefeita poderia colocar em prática. Assim, solicitava que o mesmo fizesse valer sua autoridade para validar seus pleitos com relação a manutenção dos direitos de tais trabalhadores. Disse ainda, que o Executivo Municipal devia cerca de seis milhões de reais aos profissionais da Educação e paradoxalmente havia muitas pessoas ganhando cargos na prefeitura, que eram parentes dos chefes, o que caracterizava nepotismo. Continuou tecendo críticas ao governo municipal, destacando que o SEPE era integrado por trabalhadores, que dependiam da administração dos gestores públicos, com isso, estava muito pessimista com o cenário que se abria para os servidores e profissionais da Educação. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente afirmou que no último final de semana ocorrera o evento Canta Cabo Frio, que era um projeto da Vereadora Alexandra Codeço e que o mesmo fora um grande sucesso, assim, não podia deixar de parabenizar a todos os envolvidos naquele projeto. Prosseguindo na direção dos trabalhos franqueou a Tribuna aos oradores inscritos, Fez uso da Tribuna o **Vereador Ruy França**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a criação de uma secretaria específica para atender as demandas das mulheres, destacando que considerava aquela criação de extrema importância, em decorrência de que as

mulheres eram a maioria da população brasileira e também de Cabo Frio. Disse, que conseguira implantar a Patrulha Maria da Penha em Cabo Frio, todavia todos sabiam que aquela ação, não seria suficiente para proteger as mulheres do município e solicitou apoio dos Nobres Pares para aprovação de seu pleito. Continuando, falou sobre outra proposição de sua autoria, dispondo sobre a criação do Regime Adicional de Serviço para os servidores da Guarda Municipal e Guarda Marítima, frisando que assim haveria contingente de segurança pública a mais nas ruas e haveria também uma retribuição ao serviço da Guarda Municipal, que poderia completar a renda e a defasagem salarial. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo parabenizou a iniciativa do orador, destacando que todos deveriam trabalhar em conjunto. Retomando ao seu discurso, o Vereador Ruy França disse que, não seria fácil convencer a senhora prefeita e reiterou que contava com o apoio dos Nobres Pares. Disse, que a Guarda Municipal fazia parte do rol da Segurança Pública e não era possível abrir mão daquela conquista. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da

Tribuna o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre os vetos do Executivo Municipal, destacando que nove eram de sua autoria, assim, era com muita tristeza que constatava a falta de diálogo entre os poderes, até por que tais projetos eram de grande relevância para toda a população. Disse, que um deles versava sobre a determinação de regras de distribuição financeira dos royalties de petróleo recebidos da União para o município de Cabo Frio, observando que Tamoios era o maior responsável pela arrecadação dos royalties, e que nada era investido naquela localidade. Assim, era com grande tristeza que recebia aquele veto. Observou, que o vereador lutava pelo cidadão que escolhia Cabo Frio para morar e por aqueles que visitavam o município. Disse ainda, que as pessoas acompanhavam o trabalho dos vereadores e todos já estavam discutindo tais fatos. Em aparte, o Vereador Ruy França disse que recebera denúncias oriundas do Segundo Distrito relacionadas ao péssimo serviço prestado pela Enel e ressaltou que a população sofria com quedas constantes de energia. Também em aparte o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que, com relação aos vetos da prefeita, os vereadores já haviam passado por aquela situação, mas, que tais vetos seriam discutidos em reunião da Comissão de Constituição e Justiça e que caso fossem considerados necessários, tais vetos seriam derrubados. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que com relação ao serviço prestado pela Enel, fora realizada Audiência Pública onde a empresa Enel mostrara um cronograma, assim, acreditava que deveria ser realizada uma nova Audiência Pública. Em outro aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que foram realizadas diversas reuniões com aquela concessionária de energia elétrica e que a mesma prometia sanar os problemas, mas, que nada estava sendo feito. Disse que as leis existiam para serem cumpridas. Também em aparte, o Vereador Adeir Novaes disse que, ele próprio era um comerciante de Tamoios, que sofria com o descaso da Enel, sendo constantemente obrigado a retificar aparelhos como ar condicionados e outros. Também em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse que periodicamente era constatado o desrespeito com o qual a empresa Enel tratava o cidadão, com isso, os deputados estaduais deveriam ser acionados, no sentido de lutar pelo município. Em aparte, o Vereador Átila Motta disse que, ele fora o primeiro e único vereador a criticar e cobrar ações da companhia de energia elétrica. Disse ainda, que a cobrança deveria ser feita aos

deputados que representavam Cabo Frio e que os nobres pares deveriam ir em bloco para a ALERJ para fazer aquela cobrança. Retomando ao seu discurso, o Vereador Josias Rocha Medeiros agradeceu os apartes. Em outro aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que, o município contava com leis que tinham condições de acionar a empresa de energia elétrica. Disse que, os municípios que eram cobertos pela Enel deveriam se reunir, no sentido de realizar aquela cobrança. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que todos os mecanismos disponíveis deveriam ser usados, no sentido de fazer com que a Enel realizasse um serviço a contento. Retomando ao seu discurso, o vereador Josias Medeiros disse que com relação aos vetos, tinha um compromisso com a população e que fora seu compromisso de campanha lutar pela redistribuição de renda oriunda dos royalties e que fora surpreendido com o veto ao seu Projeto de Lei, visto que a prefeita era do Segundo Distrito. Em seguida disse que, com relação as graves denúncias feitas pela representante do SEPE, a Casa Legislativa deveria se posicionar e cobrar do Executivo Municipal. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da palavra o **Vereador Átila Motta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida registrou a presença do senhor Flavio Santos, presente na Assistência, destacando que o evento Canta Cabo Frio, fora um grande sucesso promovido pelo mesmo. Em seguida disse que, não poderia deixar de parabenizar ao presidente da CCJ e ao presidente da Casa Legislativa, que estavam empenhados em homenagear o falecido prefeito José Bonifácio ainda na Sessão Solene do aniversário da Cidade, no mês de novembro. Após disse, que recebera denúncia sobre o não atendimento prioritário para gestantes no caminhão que percorria os bairros do município atendendo as mulheres, assim, solicitava que os organizadores daquele projeto tomassem as devidas providências. Após teceu comentários sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a pavimentação de diversas ruas no bairro Jardim Caiçara, solicitando que os mesmos fossem executados o mais rápido possível. Em aparte o vereador Josias Medeiros disse que ficava contente em ver, que os pleitos do orador eram atendidos prontamente, assim, solicitava ao mesmo que interviesse, no sentido de pedir ao Secretário de obras que atendesse também aos pleitos dos outros vereadores. Retomando ao seu discurso o Vereador Átila Motta disse que se comprometia a falar com o Procurador, mas, que tudo deveria ser resolvido através do diálogo. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que, não poderia deixar de agradecer ao Secretário de Obras que também atendera seu pleito com relação a pavimentação de uma rua no Bairro Jardim Caiçara. Disse que, havia ruas que tinham que ser reparadas com a supervisão da SEG, visto que havia risco de explosão de gás. Retomando ao seu discurso, o vereador Átila Motta agradeceu aos apartes, agradeceu também a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que, após a assertiva da senhora Denise Alvarenga de que os precatórios não estavam sendo pagos, imediatamente entrara em contato com o órgão responsável e tomara conhecimento de que os precatórios estavam sendo pagos sim, e que as notícias propagadas no município tinham cunho político e não tinham nenhum fundamento. Após falou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a construção de uma área de lazer no Bairro Monte Alegre, onde as crianças carentes ficavam presas dentro de suas casas. Em seguida disse que, sobre a redistribuição dos royalties de petróleo, das categorias que eram afetadas

diretamente, os pescadores não receberam nenhum investimento no setor da pesca. Disse que inclusive, os mesmos foram excluídos de área onde fora construída plataforma de petróleo, sem que fossem ressarcidos pelo prejuízo. Teceu críticas ao Secretário de Agricultura, enfatizando sobre a ineficiência daquela pasta e sublinhando ainda, que havia muitos animais soltos pela Estrada da Integração, bem como pelas ruas de Cabo Frio o que poderia ocasionar acidentes fatais. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos disse que, ele próprio entrara em contato com o Secretário de Agricultura e solicitara providências com relação a animais soltos na estrada do Guriri e que inclusive enviara vídeo, porém nada fora feito. Assim, sugeriu que a Câmara se posicionasse com relação aquele problema. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse, que vinha recebendo denúncias e que providências deveriam ser tomadas naquele sentido. Agradeceu o coordenador de bairro do Chavão, frisando que o mesmo estava realizando trabalho diferenciado relacionado à coleta de lixo e que o citado projeto deveria ser copiado por outros locais do município. Também em aparte, o Vereador Oséias Couto disse que deveria haver local separado na Fazenda Campos Novos para recolhimento dos animais soltos nas ruas. Sugeriu que fosse realizado um programa educativo, no sentido de dirimir aquele problema. Também em aparte, o Vereador Ruy França disse que quando fora Secretário de Segurança passara por situação semelhante e que não havia local disponível para acolher tais animais. Assim, o atual secretário deveria ser acionado para que junto aos órgãos competentes resolvesse aquele problema. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente disse que com relação aos vetos, a melhor maneira de resolver o problema era o diálogo, assim, cabia as lideranças da Casa Legislativa e a CCJ que fizessem aquele caminho. Em seguida, **EM QUESTÃO DE ORDEM**, o **Vereador Davi Souza** disse que faria uma retratação por causa de uma postagem feita no dia anterior quando afirmara que os precatórios não estavam sendo pagos. Disse: “ontem, o Secretário de Fazenda entrou em contato comigo, dizendo que os precatórios estavam sendo pagos sim, inclusive mostrando os extratos de pagamentos. Então, a gente tem essa retratação, fico muito feliz que essa política de reajuste fiscal tenha sido mantida. Isso é algo fundamental para a saúde financeira da cidade de Cabo Frio, por que isso evita aquele assunto dos arrestos, que aconteceram em alguns governos passados e que tomavam todo o dinheiro das contas do município, não possibilitando o pagamento dos salários dos servidores, dos aposentados, enfim, do custeio da máquina pública. Então fica a retratação e fica a crítica ao site do TJRJ, que não está atualizado lá no site e leva o cidadão que fiscaliza, que acompanha as contas públicas ao erro, pois, consta três parcelas em atraso. E agora vendo os extratos de pagamento, existia uma inverdade e a gente por conta de coerência precisa se retratar”. Após, o senhor presidente Miguel Alencar disse que estava certo de que o Secretário de Fazenda jamais deixaria ocorrer um erro daquela natureza. Criticou o Portal de Transparência e também a Comunicação da Prefeitura Municipal, frisando que a mesma fora acionada e não se manifestara sobre aquele tema. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0279/2023 AO PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0008/2023. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA: 0008/2023 ESTANDO, PORTANTO APROVADA. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204 E 0205/2023, PROJETO DE LEI: 0095, 0105 E 0300/2023. FOI APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0013/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0256, 0275 E 0277/2023 E AS INDICAÇÕES: 0274, 0361, 0390, 0765, 0778, 0779, 0799, 0805, 0806, 0807, 0808, 0809, 0810, 0811, 0812, 0813, 0814 E 0815/2023. FOI RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0410/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0012/2023 Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.